



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

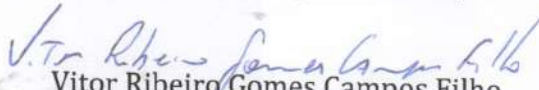
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede à Av. Alberto Torres, 334 – Centro, em Campos dos Goytacazes-RJ, Tel. (22) 2101-6350, através de sua Comissão Permanente de Licitação e obedecendo-se ao previsto nos incisos II, III e IV do § 1º do art. 109 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público e comunica aos interessados que a empresa DR PROPAGANDA E MARKETING LTDA teve sua Proposta de Preços classificada em primeiro lugar e que dará continuidade a licitação da Tomada de Preços de nº 001/19 para abertura do envelope 5 – Documentos de habilitação no dia 26 de julho de 2019 às 10h.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes


Vitor Ribeiro Gomes Campos Filho
Presidente da CPL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS - CODEMCA

PORTARIA N.º 148/2019

O Presidente da CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, Carlos Vinícius Viana Vieira, nomeado pela Portaria nº 056/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 210/2009, que delega à Codemca a administração e fiscalização do uso dos bens públicos transferidos por meio de permissão de uso pelo Município de Campos dos Goytacazes, especificamente dos quiosques, bancas de jornal, peixarias e similares, **NOTIFICA** os permissionários abaixo indicados, dos quiosques situados na Praça da Paz e na Praça São Gonçalo, ambas na Rodovia Raul Souto Maior, em Goytacazes, para que compareçam à Codemca, no prazo de 72 horas, a contar da publicação desta Portaria, para ter acesso ao teor do Processo Administrativo nº 03292/2019 (Protocolo nº 2019.115.003321-2-PA), em especial para que tomem ciência e, caso queiram, se manifestem quanto ao Parecer nº 592/2019, expedido pela Procuradoria Geral do Município.

Permissionário	Quiosque	Endereço
Heloisa Pereira Malheiros Berenger	02	Praça São Gonçalo - Av. Raul Souto Maior, Goytacazes.
Matheus Cerqueira Nascimento Alves	01	Praça São Gonçalo - Av. Raul Souto Maior, Goytacazes.
José Luiz Chagas da Silva	04	Praça São Gonçalo - Av. Raul Souto Maior, Goytacazes.
José de Oliveira	01	Praça da Paz - Av. Raul Souto Maior, Goytacazes.
Douglas dos Santos Melo	02	Praça da Paz - Av. Raul Souto Maior, Goytacazes.
Rafaela da Silva Barreto	03	Praça da Paz - Av. Raul Souto Maior, Goytacazes.
Suelem Cardoso Soares	04	Praça da Paz - Av. Raul Souto Maior, Goytacazes.
Jozé de Souza Gomes	05	Praça da Paz - Av. Raul Souto Maior, Goytacazes.
Tamires Almeida Rangel	08	Praça da Paz - Av. Raul Souto Maior, Goytacazes.
Pedro Henrique Rangel Trindade	18	Praça da Paz - Av. Raul Souto Maior, Goytacazes.
André Luiz Lopes dos Santos	19	Praça da Paz - Av. Raul Souto Maior, Goytacazes.
José Fernando Maciel da Silva	21	Praça da Paz - Av. Raul Souto Maior, Goytacazes.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de julho de 2019.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT

ERRATA DE LEILOEIRO PTN 07/2019

Na divulgação do dia 09 de julho de 2019, referente ao Edital de Leilão PTN 07/2019, onde consta:

Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, matriculado na JUCERJA sob o nº 158.

Leia-se:

Leiloeiro Público Sr.ª Christiana Costa Mendes da Silva, matriculado na JUCERJA sob o n.º 227.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2019.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
PRESIDENTE DO IMTT

Câmara Municipal

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede à Av. Alberto Torres, 334 - Centro, em Campos dos Goytacazes-RJ, Tel. (22) 2101-6350, através de sua Comissão Permanente de Licitação e obedecendo-se ao previsto nos incisos II, III e IV do § 1º do art.109 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público e comunica aos interessados que a empresa DR PROPAGANDA E MARKETING LTDA teve sua Proposta de Preços classificada em primeiro lugar e que dará continuidade a licitação da Tomada de Preços de nº 001/19 para abertura do envelope 5 - Documentos de habilitação no dia 26 de julho de 2019 às 10h.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Vitor Ribeiro Gomes Campos Filho
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de água mineral natural acondicionada em garrações de 20L, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de julho de 2019 às 14:00h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 na cor branca ou através do e-mail licitacao@camaracampos.rj.gov.br

"Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Silvia C. V. Ferreira
Pregoeira da CMCG

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 014/2019, HOMOLOGO o resultado do convite nº 010/2019 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, gravação, edição e finalização de vídeo para gravação das Sessões Plenárias da CMCG, documentários e outras atividades com veiculação ao vivo, através do canal digital aberto 19.3 e TV fechada, para atender as necessidades da CMCG, à licitante vencedora: **D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 10.879.424/0001-21 com o valor global de R\$ 169.968,00 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais).

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br